

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO**  
**2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV:**  
**3 AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.**

**4** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e cinco, foi realizada a reunião extraordinária  
**5** do Conselho Municipal de Saúde, iniciada às 14h40 pelo presidente Cléber das Dores, com a  
**6** leitura de pauta da reunião: 1 - Informes gerais; 2 - Política de Comunicação do CMS/BH; 3 -  
**7** Prorrogação da Resolução CMS/BH – 136/04; 4 - Assuntos gerais. A participante Brígida pediu  
**8** para que o Conselho intervenha junto a JUCOF para nomeação dos aprovados no concurso da  
**9** Vigilância Sanitária. A conselheira Ivanil fez a leitura de uma carta para que a mesa diretora  
**10** encaminhe ao Ministério da Saúde sobre o Controle Social. O conselheiro Humberto cobrou os  
**11** computadores dos conselhos distritais de saúde e informou estar devolvendo os cartões BH-BUS,  
**12** pois a SMSA não colocou os créditos. O conselheiro Roberto fez a leitura do relatório da comissão  
**13** de acompanhamento do hospital Sofia Feldman: “ A comissão de acompanhamento da situação  
**14** financeira do Hospital Sofia Feldman, formada pelos conselheiros Roberto dos Santos, Rosalina  
**15** Fernandes, Ivo de Oliveira, Valdir Matos, Willer Marcos, pela representante da SES – Raquel,  
**16** representante da DADS – Sandra e pelo representante da SMSA – Dr. Airton, se reuniu do  
**17** período de 05/07 a 31/07/2005, na sede do CMS/BH. Foi eleito como coordenador desta  
**18** comissão o conselheiro Roberto dos Santos. No dia 30/07/05, a comissão reuniu-se no Ministério  
**19** Público com a presença da promotora Dr<sup>a</sup> Josely, da representante da DADS – Sandra, do  
**20** representante do Conselho do Hospital Sofia Feldman, do diretor administrativo, Ivo de Oliveira e  
**21** do jornalista do hospital Sofia Feldman, do coordenador da referida comissão e da secretária  
**22** municipal adjunta da Saúde – Maria do Carmo. O processo ficou em aberto, sendo que foi feito  
**23** um acordo da promotoria com cinco itens de referência: 1 – R\$96.241,16 – PRÓ-HOSP; 2 – oito  
**24** leitos de CTI; 3 – R\$100.000,00 de utilidade pública; 4 – central de oxigênio oferecido pela SES; 5  
**25** – controle de conta através do centro-custo da escola de saúde pública. O conselheiro cobrou da  
**26** SMSA o curso de gestão financeira. Os conselheiros Jadir e Rosalina cobraram a presença do  
**27** secretário e dos demais gestores no início da reunião para prestar os esclarecimentos aqui  
**28** solicitados. A participante Hilda informou que já se passaram um mês e o prefeito até hoje não  
**29** abriu as negociações salariais. O presidente do CMS/BH, Cléber e o 2º secretário, Willer Marcos  
**30** informaram que estiveram em reunião com secretário e o problema dos computadores foi um dos  
**31** temas em discussão. No caso da negociação com o Prefeito foi encaminhado um ofício solicitando  
**32** a reabertura das negociações. A conselheira Ivanil reclamou que alguns agentes administrativos e  
**33** comunitários participaram da última campanha de vacinação e alegou que a prioridade para este  
**34** serviço é do auxiliar de enfermagem. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina Lemos explicou que os  
**35** computadores para os conselhos distritais se daria gradativamente e que os mesmos viriam do  
**36** projeto DECIDAS e que a denúncia da conselheira Ivanil sobre a campanha de vacinação deverá  
**37** ser apresentada por escrito. O secretário geral do CMS/BH, Paulo Carvalho falou da reunião do  
**38** sindicato dos médicos sobre a EC 29. Disse também que será feita uma grande mobilização em  
**39** BH com objetivo de pressionar o Congresso Nacional para regulamentação da EC 29, pois os  
**40** governadores e o governo federal não querem a regulamentação. A conselheira Rosalina cobrou  
**41** da SMSA a auditoria na Assistência Farmacêutica, que foi aprovada pelo Conselho. Em seguida,  
**42** passou para a prorrogação da Resolução CMS/BH – 136/04 – onde se lê: “prorrogar o período de  
**43** vigência das resoluções do CMS/BH – 097/02, 122/03 e 126/04, a contar de 05/06/2004,  
**44** passando as referidas resoluções a vigorarem até 05/06/2005, autorizando excepcionalmente a  
**45** SMSA/BH, efetuar pagamento diferenciado aos prestadores de serviços dos seguintes  
**46** procedimentos e respectivos valores: 17.032.05-9 – teste ergométrico – R\$39,60; 17.032.04-0 –  
**47** holter – R\$17,14; 14.015.01-3 – ecocardiograma – R\$40,96. Revogam-se as disposições  
**48** contrário. BH, 17/06/2004.” O gerente de Controle e Avaliação da SMSA, Airton falou sobre os  
**49** quantitativos no ano de 2004, do teste ergométrico, holter e ecocardiograma. A coordenadora da  
**50** CTCA, Rosalina fez a leitura do parecer: “ A Câmara Técnica de Controle e Avaliação reuniu-se  
**51** no dia 16/08/2005, para apreciar a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de prorrogação de  
**52** Resolução que autoriza o pagamento em valores diferenciados dos seguintes procedimentos:  
**53** Teste Ergométrico, Holter e Ecocardiograma. Representou a Secretaria na reunião o Dr. Airton  
**54** Carlos da Silva, que expôs sobre a necessidade de manter os valores anteriormente autorizados  
**55** pelo CMS para que os exames citados continuem a ser oferecidos ao SUS-BH pelos prestadores.  
**56** Os valores são os seguintes: 17.032.05-9 – Teste Ergométrico – R\$ 39,60; 17.032.04-0 – Holter-

57 R\$ 17,14; 14.015.01-3 – Ecocardiograma - R\$ 40,96. Após discussão a Câmara Técnica de  
58 Controle, Avaliação e Municipalização decidiu apresentar ao plenário do Conselho Municipal de  
59 Saúde, parecer favorável a aprovação de resolução prorrogando por um ano a autorização para  
60 pagamento diferenciado nos valores citados, com a recomendação de que o Conselho encaminhe  
61 documento ao Ministério da Saúde solicitando que na tabela do SUS estes procedimentos sejam  
62 reajustados para os valores pagos em Belo Horizonte. BH, 16/08/05. O secretário geral do  
63 CMS/BH, Paulo Carvalho colocou em votação a prorrogação da Resolução CMS/BH Nº 136/04. A  
64 proposta foi aprovada pelo plenário e terá validade no período de 05/06/05 a 05/06/06, com as  
65 recomendações do parecer da CTCA. O 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos passou para a  
66 próxima discussão que é a política de comunicação do CMS/BH. Explicou que foram convidados  
67 para esta reunião o SINDIBEL, o Sindicato dos Jornalistas e a senhora Salvina, funcionária do  
68 Centro de Saúde Santa Terezinha. A funcionária e o presidente do Sindicato dos Jornalistas  
69 justificaram suas ausências. A conselheira Rosalina informou que o pedido para discussão do  
70 setor de Comunicação do Conselho, foi feito conforme a plenária de trabalhadores e não sobre o  
71 jornal ConSaúde. O conselheiro Gilson pediu para que seja discutido o jornal ConSaúde. Falaram  
72 sobre o assunto: Antônio Ramos, Rosalina, Cléber, Evaristo Garcia, Michèlle, Ivanil, Paulo  
73 Carvalho, Manoel, Roberto Francisco, Gilson, Janine, Jadir, Roberto, Willer Marcos, Terezinha  
74 Salete. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar falou da publicação contida na coluna “Carta  
75 ao Leitor” no jornal ConSaúde Nº 17, de junho/julho/2005. Falaram sobre o tema: Willer Marcos,  
76 Gilson, Regina, Cléber, Paulo Carvalho, Susana, Janine, Antônio Gomes, Ivanil, Romeu, Hervécio.  
77 A conselheira Ivanil fez a leitura das propostas que foram tiradas na plenária dos trabalhadores: “  
78 1 – garantir espaço para publicar as resoluções do CMS/BH; 2 – garantir espaço para a opinião  
79 dos conselheiros; 3 – criar o fluxo de protocolo de comunicação interna e externa; 4 – garantir que  
80 a CTC envie para plenária fluxo das discussões mensais; 5 – enviar para conselheiros “a boneca”  
81 do jornal antes de rodá-lo; 6 – discutir a reformulação da CTC e tirem a força de trabalho e seu  
82 perfil; 7 – implementar o projeto de comunicação do CMS/BH”. O 2º secretário do CMS/BH, Willer  
83 Marcos colocou em votação a proposta de reorganização da CTC. A proposta foi aprovada e  
84 depois foi discutido o que será feito com o jornal ConSaúde, que está na gráfica, a espera de uma  
85 decisão do Conselho. Entende-se que o jornal será distribuído e a proposta de votar se a coluna  
86 “Carta ao Leitor” da página 2, do jornal ConSaúde será publicada ou não. Após a votação a  
87 proposta foi aprovada com catorze votos favoráveis, seis votos contrários e duas abstenções. O  
88 presidente do SINDIBEL, Robson Itamar defendeu que a coluna deverá sair do jeito que foi  
89 publicada, pelos funcionários do Centro de Saúde Santa Terezinha. A conselheira Fátima Regina  
90 propôs que a coluna “Carta ao Leitor” seja publicada com as assinaturas dos funcionários do  
91 Centro de Saúde Santa Terezinha e sofreu desacatos pelo participante durante a reunião. O 2º  
92 secretário do CMS/BH, Willer Marcos colocou em votação as propostas, sendo: 1 - que a coluna  
93 “Carta ao Leitor” seja publicada com assinatura “funcionários do Centro de Saúde Santa  
94 Terezinha”; proposta 2 – que a coluna “Carta ao Leitor” seja publicada com as assinaturas de  
95 alguns funcionários do Centro de Saúde Santa Terezinha. A proposta 1 obteve dezessete votos, a  
96 proposta 2 obteve quatro votos. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar perguntou qual  
97 posição a mesa diretora irá adotar em relação a atitude da jornalista do CMS/BH, que orientou os  
98 servidores do centro de saúde a enviar um documento assinando a matéria posteriormente a sua  
99 publicação. O 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos explicou que isto é uma questão política e  
100 não técnica, pois foi a pedido da CTC, que a mesa diretora solicitou à jornalista este  
101 encaminhamento. O conselheiro Hervécio disse que antes de punir a jornalista, as regras do  
102 regimento interno do CMS/BH devem ser aplicadas aos conselheiros que não comparecem às  
103 reuniões do CMS/BH e das câmaras técnicas. Em seguida, o 2º secretário do CMS/BH, Willer  
104 Marcos passou para os assuntos gerais. A conselheira Ivanil solicitou que o CMS/BH reivindique à  
105 SMSA uma investigação sobre a baixa cobertura vacinal nas campanhas de vacinação de  
106 crianças de zero a cinco anos, considerando necessário procurar novas medidas para solucionar  
107 tal situação. Solicitou também que a SMSA investigue a denúncia sobre os agentes comunitários  
108 e administrativos aplicarem a vacina oral e como foi priorizado a participação dos mesmos na  
109 campanha, o que não é legítimo, pois a vacina oral deve ser administrada pela equipe de  
110 Enfermagem e isto deve ser denunciado no COREN. Disse também, que a enfermeira no Centro  
111 de Saúde Tirol denunciou que a bolsa seria reajustada para vinte reais, o que não ocorreu, sendo  
112 pago apenas quinze reais, conforme informação da coordenação. O conselheiro Ivo pediu para  
113 que o CMS/BH aprove o projeto “promoção do parto normal no Centro de Parto Doutor David

114 Capistrano” pertencente ao Hospital Sofia Feldman, que está dentro do programa 1312, atenção a  
115 saúde de populações estratégicas e em situações especiais de agravação 6175 – atenção à  
116 saúde da mulher, inscrito no FNS. O coordenador da comissão de acompanhamento da situação  
117 financeira do Hospital Sofia Feldman, Roberto fez a leitura do parecer: “ A comissão de  
118 acompanhamento da situação financeira do Hospital Sofia Feldman, reunida no dia 25/07/2005  
119 para avaliar o projeto do parto normal no Centro de Parto Doutor David Capistrano, decidiu  
120 recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte a aprovação do  
121 projeto, com a seguinte observação: que a comissão de acompanhamento da situação financeira  
122 do Hospital Sofia Feldman fiscalize juntamente com o hospital a aplicação de recursos. BH,  
123 25/08/05”. O projeto foi aprovado com a recomendação da comissão de que seja realizado a  
124 aplicação dos recursos e a execução orçamentária será feita pela comissão do CMS/BH, que  
125 acompanhará a situação financeira do hospital Sofia Feldman. Estiveram presentes: Alcione Maria  
126 Diniz, Andréa Hermógenes Martins, Cléber das Dores de Jesus, Elson Violante, Fátima Regina  
127 Fonseca Lima, Humberto Castro Sampaio, Ivanil Mendes Martins, Manoel de Lima, Marta  
128 Auxiliadora Ferreira Reis, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Jadir Martins, Janine de Azevedo  
129 Machado, Rosângela de Fátima Rocha Ribeiro, Paloma Mespellet Perdigão, Hervécio Cruz, Maria  
130 Madalena dos Santos Souza, Sandra Maria dos Santos, Eliana Silva de Jesus, Antônio Gomes  
131 Ramos, Susana Maria Moreira Rates, José Laerte de Castro, Maria Terezinha Souza Assis, Paulo  
132 Augusto dos Santos, Ivo de Oliveira Lopes, Gilson Silva, Regina Helena Lemos Pereira Silva,  
133 Roberto dos Santos, Romeu Pires de Oliveira, Rosalina Francisca Fernandes, Rosemary Baêta,  
134 Terezinha Salete Braga Silva, Valdir Matos de Lima, Willer Marcos Ferreira, Orlando Ferreira  
135 Martins, Altamiro Alves da Silva, Ivani Fernandes de Mello, Wilson Alves de Resende, Rosângela  
136 Simões Silva. Justificaram: João Pimenta Freire Filho, Rady Eddy Gilgliolis Silva. Às 19h, nada  
137 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e  
138 aprovada, será assinada pelo presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde.  
139 Belo Horizonte, 25 de agosto de 2005. JOM/vlda